

PONTO 8

Recomposição do Núcleo de Deontologia — cfr. deliberações do Conselho Superior do Ministério Público, de 14 de Abril e de 3 de Novembro de 2015.

Após uma breve exposição da Conselheira Procuradora-Geral da República sobre a missão núcleo de deontologia e os objectivos pretendidos, o Conselho deliberou, por unanimidade, que o núcleo de deontologia do Conselho Superior do Ministério Público será integrado pelos Senhores Conselheiros Drs. Maria José Morgado, Sandra Alcaide, Castanheira Neves e Pinto Ribeiro.

PONTO 3

Designação dos membros do "núcleo de deontologia" do Conselho Superior do Ministério Público (deliberação do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público, de 14 de Abril de 2015).

O Conselho deliberou, por unanimidade, que o núcleo de deontologia do Conselho Superior do Ministério Público será integrado pelos Senhores Conselheiros Drs. Francisca Eugénia Dias da Silva Van Dunem, Sandra Elisabete Milheirão Alcaide, Nuno Miguel da Silva Soares de Oliveira e José Manuel Vieira Conde Rodrigues.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ACTA N.º 15/2015

SESSÃO - PLENÁRIO

Aos catorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas e dez minutos, na Sala das Sessões da Procuradoria-Geral da República, reuniu o Conselho Superior do Ministério Público.

• • •

PONTO 2

• • •

Mais foi deliberado, por unanimidade:

í) Constituir um "núcleo de deontologia", no âmbito do Conselho Superior do Ministério Público, que tenha por missão reflectir e promover acções de sensibilização e prevenção em matérias de ética e deontologia;